



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Seleção dos Agricultores da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra e Doação Simultânea, conforme disposto pela Lei nº14.628/2023, com dispensa de licitação. O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA será executado em cooperação com a SETADES – Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social conforme Edital de Adesão Nº 001/2023, no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais), A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua pessoa jurídica de direito público, localizada na rua Praça José Valentim Lopes, Nº 04, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Josemar Machado Fernandes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 14.628/2023, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representado neste ato pela Secretária Gessiléia da Silva Sobreira no uso de suas prerrogativas legais realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito de Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e seleção de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinado ao abastecimento alimentar municipal.

1- Do Objeto

O objeto da presente Chamada Pública consiste no cadastramento de Agricultores Familiares do Município de Atílio Vivacqua, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)**, conforme especificações constantes neste Edital.

Os produtos que se encontram disponíveis para inclusão nas propostas são os seguintes:

TABELA DE PREÇOS E PRODUTOS			
Nº	ITENS	UNIDADE	PREÇO MÉDIO POR KG
FRUTAS			
01	Abacate	Kg	R\$ 6,46
02	Acerola	Kg	R\$ 8,82
03	Banana da Terra	Kg	R\$ 6,79
04	Banana Nanica	Kg	R\$ 4,72
05	Banana Prata	Kg	R\$ 5,17
06	Côco Verde	Kg	R\$ 2,97
07	Laranja	Kg	R\$ 5,68
08	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,67
09	Mamão	Kg	R\$ 6,27
10	Maracujá	Kg	R\$ 14,97
11	Tangerina Ponkan	Kg	R\$ 4,75



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

FOLHOSOS			
12	Alface	Kg	R\$ 8,32
13	Cebolinha	Kg	R\$ 13,95
14	Couve	Kg	R\$ 10,24
15	Repolho Branco	Kg	R\$ 2,94
16	Salsa	Kg	R\$ 13,97
17	Taioba	Kg	R\$ 13,97
LEGUMES, RAÍZES E TUBÉRCULOS			
18	Abóbora Madura	Kg	R\$ 3,88
19	Batata Doce	Kg	R\$ 4,32
20	Cenoura	Kg	R\$ 4,64
21	Inhame	Kg	R\$ 9,41
22	Milho Verde	Kg	R\$ 5,90
23	Palmito Pupunha	Kg	R\$ 21,57
24	Quiabo	Kg	R\$ 8,63
25	Raiz de Mandioca	Kg	R\$ 4,41
26	Tomate	Kg	R\$ 8,01
GRÃOS E CEREAIS			
27	Feijão comum preto	Kg	R\$ 11,67
OVOS			
28	Ovo de Galinha Caipira	Kg	R\$ 9,70
MASSAS			
29	Macarrão caseiro	Kg	R\$ 19,91
BOLOS			
30	Bolo caseiro	Kg	R\$ 37,00

Os agricultores interessados em participar desta Chamada Pública, deverão apresentar as suas propostas de vendas (ANEXO 01) na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rod. Cel. José Pinheiro Werneck, S/N, Bairro Niterói, Atílio Vivacqua - ES. No período de 14 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023, no horário das 07h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira, procurar o Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, portando as seguintes documentações:

- Cópia simples do RG e CPF
- Cópia simples do DAP (declaração de aptidão ao pronaf) ou CAF (cadastro nacional da agricultura familiar) em nome do agricultor, estando com vencimento superior ao período da proposta
- Certidão de quitação eleitoral
- Certidão de situação cadastral regular do CPF perante a receita federal
- Espelho do Cadastro Único (CadÚnico), se possuir
- O agricultor deve possuir Nota Fiscal Eletrônica (NF-E)

As agroindústrias e alimentos processados de origem animal, deverão apresentar as seguintes documentações:

- Certidão negativa trabalhista
- Cartão CNPJ, indicando o cadastro se estar ativo
- Certidão de situação cadastral regular perante a receita federal
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Alvará de funcionamento



MUNICÍPIO DE **ATILIO VIVACQUA**

- Alvará de liberação do Corpo de Bombeiros (quando pertinente)
- Registro no MAPA (quando pertinente)
- Selos de inspeção ativos (SIM, SIE, SIF).

2- Dos Agricultores

- a) Os agricultores devem obrigatoriamente promover a Agricultura Familiar em suas propriedades rurais;
- b) Poderá participar do programa apenas um (01) agricultor por família;
- c) A seleção se dará preferencialmente para os agricultores moradores do município de Atilio Vivacqua;
- d) Na falta de agricultores habilitados, poderá o município selecionar agricultores de regiões vizinhas, desde que preencham os requisitos mínimos exigidos pelo programa;
- e) As agroindústrias deverão entregar seus produtos devidamente rotulados.

Parágrafo Único: Junto aos documentos obrigatórios, o agricultor familiar individual, deverá enviar o Cadastro Único, se possuir, mesmo se tratando este de um documento não obrigatório.

3- Do Pagamento

- a) O pagamento aos agricultores (beneficiários fornecedores) será efetuado diretamente pela União, disposto no Art 12. Da Lei Federal Nº14628 de 20/07/2023.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de novembro de 2023.

Gessiléa da Silva Sobreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 024/2021 de 05/01/2021



PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA			
Proposta nº:			
IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR (FORNECEDOR)			
1.Nome:			
2. Endereço:	3. Município	4. CEP	
5. Nº da DAP	6. CPF	7. RG	
8. NIS (cadÚnico)	9. Telefones		
RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unid.	3. Quantidade total para o período (kg)	4. Valor Total

Secretária Municipal de Assistência Social